

EDITAL Nº 09/2014
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DESCENTRALIZADO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
ANO 2014/2016
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE DATAS

A Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul (SES/RS) por meio da Escola de Saúde Pública (ESP/RS), em parceria com a Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP/FIOCRUZ/MS) e com o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul (COSEMS/RS) torna público o presente Edital, para abertura das inscrições para o processo seletivo de candidatos a alunos do ***Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde***, no período letivo de 2014/2016.

Este curso é uma diretriz política do Ministério da Saúde que através do PROGESUS – Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS visa qualificar as áreas de gestão do trabalho e da educação em saúde nas secretarias municipais e estaduais de saúde em âmbito nacional. Nesse sentido a descentralização é o caminho de maior cobertura e potencialização das áreas de recursos humanos. As instâncias CONASS e CONASEMS foram pactuantes desse processo que se estrutura com a adesão dos estados ao Edital do Ministério da Saúde nº 23, publicado em DOU/nº 65/seção 3/ em 04/04/2014.

No estado do Rio Grande do Sul, o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul constituiu junto com a Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul e a Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, a equipe de acompanhamento do projeto.

1. DO OBJETIVO DO CURSO

O Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde tem como objetivo **formar gestores especialistas para a área de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**, apoiar e orientar o desenvolvimento de habilidades, gerando competências para as ações e atividades do Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado do Rio Grande do Sul.

Objetivos específicos:

- Contextualizar temas relacionados às políticas públicas e gestão do trabalho e educação na saúde com as práticas desenvolvidas;
- Desenvolver capacidade gestora para uma atuação reflexiva e crítica na gestão do trabalho e educação na saúde;
- Potencializar práticas apoiadas em conhecimento sobre a gestão do trabalho na saúde.

2. DA DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso será realizado no Estado do Rio Grande do Sul. A proposta pedagógica adotada será baseada na problematização e contextualização da realidade, com momentos de concentração e dispersão, buscando a socialização de saberes e práticas entre os profissionais como também dos órgãos formadores e as instituições locais de saúde.

Os conteúdos e atividades do curso - aulas, seminários, painéis, estudos de caso e exercícios - serão elaborados de modo a estimular propostas de redefinição dos processos de trabalho e enfatizar a análise crítica da realidade cotidiana, associada à adequada utilização de técnicas e instrumentos para a análise e intervenção nos órgãos responsáveis pela gestão do trabalho e da educação na saúde, em cada localidade.

A estrutura curricular é composta por três Unidades de Ensino:

- Unidade 1: Políticas Públicas e Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – 68 horas/aula

- Unidade 2: Gestão da Educação na Saúde – 104 horas/aula
- Unidade 3: Gestão do Trabalho em Saúde – 132 horas/aula

Estas Unidades de Ensino representam um recorte da realidade, pelo qual se pretende, por meio de uma abordagem não disciplinar, contemplar um conjunto de saberes acerca de um determinado contexto sócio-político-sanitário.

Ao longo do curso, serão realizadas Oficinas que visam desenvolver uma atitude investigativa e a elaboração de projetos de pesquisa, para a realização de Monografia como Trabalho de Conclusão de Curso. Os trabalhos de conclusão terão como diretriz a abordagem de temas-problemas dos serviços e práticas cujos resultados possibilitem uma contribuição à melhoria da gestão do trabalho e da educação na saúde em cada município de origem dos alunos.

3. DO REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

O regime é semipresencial, com aulas (quinzenais) ministradas em períodos de concentração e dispersão, com intervalo de semanas entre as unidades, conforme o cronograma a ser estabelecido pela coordenação pedagógica do curso.

O curso está estruturado em 3 unidades com um total de 464 horas/aula, destas 304 horas presenciais, 120 horas de trabalho de campo (exercício de enlace) e 40 horas para o Trabalho de Conclusão de Curso que atende à Resolução do CNE/CES Nº 01/2007.

O curso será realizado às sextas-feiras à tarde e noite, sábado, manhã e tarde concentradas as atividades teóricas na Escola de Saúde Pública, em Porto Alegre/RS. Terá a duração de 11 (onze) meses, com carga horária total de 464 horas/aula, sendo 08 (oito) meses efetivos de desenvolvimento do curso e 03 (três) meses para a elaboração da monografia.

4. DA CLIENTELA

O Curso se destina aos dirigentes, gestores e demais profissionais que atuam na área de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, pertencentes **prioritariamente** ao quadro de pessoal efetivo, de instituições públicas da área da saúde e portadores de diploma de graduação.

5. DAS VAGAS

O curso oferecerá 35 (trinta) vagas para profissionais de nível superior das Secretarias Municipais de Saúde e Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul com atuação na área de recursos humanos, e que sejam, **prioritariamente**, do quadro efetivo.

5.1 Das Vagas Destinadas a Pessoas com Deficiência

Em cumprimento ao disposto no art.37, inciso VIII da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, Lei Complementar 04/90 e nos termos da Lei nº 114/2002, ficam reservadas 10% do total das vagas às pessoas com deficiência, que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos) este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 114/2002. Para concorrer às vagas do Processo Seletivo reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos documentos, declarar que é pessoa com deficiência, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo a que concorre são compatíveis com a sua deficiência. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação. Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão recebidas no **período de 22 de abril a 20 de maio de 2015** e poderão ser feitas pessoalmente na Secretaria Acadêmica da ESP/RS, Av. Ipiranga, 6.311, Bairro Partenon, CEP 90610-001, Porto Alegre/RS, ou por SEDEX, postados até a data limite (**20 de maio de 2015**).

Os candidatos, a serem indicados pelos gestores municipais ou estadual de saúde, deverão preencher os requisitos exigidos pelo curso, quanto à clientela, o nível de escolaridade e a apresentação dos documentos listados nesse edital:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO 1), disponível no site da ESP/RS: www.esp.rs.gov.br ;
- Cópias da carteira de identidade (frente e verso) e do CPF **autenticadas**;
- Currículo Vitae atualizado;
- Fotocópia **autenticada** do Diploma de Graduação, registrado pelo Ministério da Educação/MEC, (frente e verso). Os candidatos que ainda não possuem o Diploma de Graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também conste a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União;
- Carta de intenção do candidato ao curso, que deverá manifestar seu interesse pelo curso e a importância desta formação para a sua vida profissional e para a comunidade onde insere sua atuação profissional. A carta deverá ter **no máximo duas laudas e no mínimo uma** em formato A4, letra tipo Arial, tamanho 12, espaço 1,5;

- Carta de indicação e liberação do gestor municipal ou estadual para participação do candidato em todos os momentos do curso, em folha timbrada, com assinatura e carimbo (ANEXO 2);
- Comprovante de vínculo empregatício;
- Duas fotos 3x4.

Observações:

1. Para que sua inscrição seja homologada é necessário o envio de toda documentação exigida, pelo correio ou entregue no local especificado neste Edital, até o último dia de inscrição. Inscrições com documentação incompleta ou postada após o último dia de inscrição não serão aceitas. O carimbo postal valerá como comprovação do cumprimento do prazo estipulado.
2. Não serão fornecidas informações por telefone.
3. As fotocópias deverão ser encaminhadas no padrão A4.
4. No momento da inscrição os documentos originais devem ser apresentados para conferência, ou as cópias devem estar autenticadas em cartório.
5. O horário de recebimento da documentação para inscrição, na Secretaria Acadêmica da ESP/RS, é de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Observação geral:

- Casos omissos, bem como os recursos serão analisados pela Coordenação local do Curso, COSEMS/RS e a ENSP/Fiocruz, instituição titular do curso, componentes da comissão de seleção.

7. DA SELEÇÃO

A processo de seleção será realizado por uma comissão, constando da análise documental, de currículo e da carta de intenção do candidato ao curso e será realizado **nos dias 25 e 26 de maio de 2015**.

Critérios a serem analisados no currículo do candidato: possuir formação em nível superior e ser servidor público que desempenha atividades no Sistema Único de Saúde, na qualidade de dirigentes, gestores e demais profissionais que atuam na área de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, pertencentes aos quadros de servidores de instituições públicas das Secretarias Estadual e Municipais de Saúde.

Critérios para análise da carta de intenção do candidato: interesse, relação de aplicação do curso com a formação e atuação profissional, capacidade de intervenção e disponibilidade para a multiplicação dos conhecimentos.

O resultado do processo seletivo será divulgado, **no dia 27 de maio de 2015, a partir das 17 horas**. Não serão fornecidas informações por telefone. A confirmação dos candidatos selecionados estará no mural da Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública, situada na Av. Ipiranga 6.311, Porto Alegre/RS e no site www.esp.rs.gov.br.

Recursos poderão ser interpostos entre os **dias 28 e 29 de maio de 2015**, protocolados na Secretaria Acadêmica da ESP/RS.

O resultado final será divulgado, no **dia 02 de junho de 2015, a partir das 17 horas**. Não serão fornecidas informações por telefone. A confirmação dos candidatos selecionados estará no mural da Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública, situada na Av. Ipiranga 6.311, Porto Alegre/RS e no site www.esp.rs.gov.br.

8. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	22 de abril a 20 de maio de 2015
Processo seletivo	25 e 26 de maio de 2015
Divulgação do resultado do Processo Seletivo	27 de maio de 2015
Período para recurso	28 e 29 de maio de 2015
Divulgação do Resultado final	02 de junho de 2015
Matrícula	09 a 12 de junho de 2015
Aula inaugural, encontro de trabalho alunos, pactuações e agenda	12 de junho de 2015 às 14 horas

9. DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula no **período de 09 a 12 de junho de 2015**, na Secretaria Acadêmica da ESP/RS, no horário **das 9 às 17 horas, com exceção no dia 12/06 que será das 9 às 14 horas**, ou por SEDEX, com postagem até a data limite. Caso o candidato não realize a matrícula, será indicado um suplente para preenchimento da vaga. A não realização da matrícula no prazo inviabiliza a participação no curso.

Nesta etapa serão exigidos os seguintes documentos:

- Ficha de matrícula devidamente preenchida (ANEXO 3)

10. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O curso será realizado na ESP/RS, Av. Ipiranga, 6311, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS.

11. INFRA-ESTRUTURA E DOS RECURSOS ENVOLVIDOS

O curso será gratuito, salvo os encargos de deslocamento e alimentação, responsabilidade da instituição de origem do servidor indicado (conforme anexo 2 assinado na adesão ao projeto realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, COSEMS local e ENSP/Fiocruz), mantido pela Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP/FIOCRUZ/MS) e Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul (SES/RS)/Escola de Saúde Pública (ESP/RS) com recursos financeiros advindos do Edital do Ministério da Saúde nº 23, publicado em DOU/nº65/seção3/em 04/04/2014. A infraestrutura disponível será da ESP/RS.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato estará, automaticamente, reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste Edital;

12.2 A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados ficará disponível na Secretaria Acadêmica da ESP/RS por até 60 dias após a divulgação do resultado final, após este prazo a mesma será incinerada;

12.3 É de responsabilidade do candidato, informar-se sobre o dia, horário e local de realização de todas as etapas do processo seletivo;

12.4 O Edital estará disponível no mural da Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública, Av. Ipiranga 6311, Porto Alegre, RS e no site www.esp.rs.gov.br.

12.5 No caso de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será realizado considerando os seguintes critérios:

12.5.1 Maior pontuação na análise de currículo;

12.5.2 Ser servidor público efetivo;

12.5.3 Candidato (a) com maior idade.

12.6 O fornecimento de informações e de documentação falsa pelo candidato, constitui crime e implica, tanto nas medidas legais cabíveis, quanto na desclassificação do mesmo do processo seletivo;

12.7 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 17 de abril de 2015.

Teresinha Valduga Cardoso

Diretora da Escola de Saúde Pública - RS

ANEXO 1



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Serviço de Gestão Acadêmica



FICHA DE INSCRIÇÃO NOS CURSOS DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA/FIOCRUZ

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO
E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE-2014

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____

PAI: _____

MÃE: _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____ CPF: _____

Nº DO PASSAPORTE (ESTRANGEIROS): _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____ FAX: _____

E-MAIL: _____

GRADUAÇÃO: _____ ANO: _____

INSTITUIÇÃO FORMADORA: _____

INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHA: _____

TELEFONE COMERCIAL: _____ FAX: _____

ASSINATURA: _____ DATA: ____/____/____

ANEXO 2

MODELO DE CARTA DE INDICAÇÃO E LIBERAÇÃO DO SERVIDOR AO CURSO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE (papel timbrado)

Indico o(a) candidato(a) _____
(nome), matrícula nº _____, que desempenha a função/atividade
de _____, do município _____
para participar do **Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da
Educação na Saúde**, uma vez que o perfil do(a) mesmo(a) atende aos pré-
requisitos estabelecidos no Edital de Seleção.

Informo estar ciente de que o curso será desenvolvido na cidade de
Porto Alegre/RS em 2015/2016, em regime modular, ocorrendo as sextas-feiras
e sábados, duas vezes por mês, conforme Calendário Acadêmico.

Expresso meu compromisso de liberar o referido servidor dos seus
encargos funcionais para a sua integral frequência às atividades curriculares e
de possibilitar seu deslocamento e permanência em Porto Alegre/RS para
realização do Curso.

_____ (RS), ____ de _____ de 2015.

Assinatura/ Carimbo

(constando o nome e a matrícula do responsável pela indicação)

ANEXO 3



Secretaria Acadêmica

FICHA DE MATRÍCULA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - 2014						Código		
Nome					Data de Nasc.		Sexo	Est. Civil
Pai			Nacionalidade					
Mãe			Naturalidade					
CPF.:		Endereço		Bairro		Cidade		
UF		CEP		Telefone/Fax		E-mail		
						Título de graduação		
						Ano		
Instituição Formadora				Instituição onde Trabalha				
Diploma Registrado no(a)		Número		Folhas		Livro		
						Data de registro		
Trancamento				Reabertura				

Documentação para Matrícula:

- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data da declaração deverá ser do mês em curso.
- Fotocópia autenticada e legível da Carteira de Identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso).
- Fotocópia autenticada e legível do CPF (frente e verso).
- Duas fotografias 3x4 com data recente.
- Fotocópia legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação.

Porto Alegre, ____ / ____ / ____

Assinatura do Aluno